

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas:

I. - LES0217 - Administração de Recursos Humanos (obrigatória para Gestão Ambiental e Ciências dos Alimentos)  
II. - LES0107 - Teoria Geral da Administração (obrigatória para Gestão Ambiental e Ciências dos Alimentos)  
III. - LES0575 - Elaboração e Análise de Projetos (optativa para Eng. Agrônoma, Eng. Florestal, Ciências Econômicas e Ciências dos Alimentos)

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0)

II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as etapas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;  
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;  
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto, as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da ESALQ e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Evolução do pensamento administrativo
2. - Comportamento organizacional
3. - Burocracia e organizações
4. - Teorias administrativas e suas interfaces
5. - Organizações, estruturas, processos e resultados
6. - Estrutura organizacional
7. - Empreendedorismo e seus enfoques considerando os processos de inovação
8. - Políticas e práticas de gestão de pessoas nas empresas
9. - Gestão de pessoas por competências
10. - Formação profissional e desenvolvimento de pessoas

11. - Outras dimensões da gestão de pessoas: qualidade de vida

12. - Decisões de investimento e financiamento

13. - Critérios de avaliação de investimentos

14. - Determinação de fluxo de caixa

15. - Análise de risco de investimento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AAKER, D. A. Administração estratégica de mercado. São Paulo: Bookman, 2001.

ACKOFF, R. L. Planejamento empresarial. Rio de Janeiro: LTC – Livros técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

AKTOUF, O. A administração entre a tradição e a renovação. São Paulo, Atlas, 1996.

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F.G. Curso de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF, N. M. Mercado Financeiro. São Paulo, Editora Atlas, 2001.

BERTERO, C. O., KEINERT, T. M. M. A evolução da análise organizacional no Brasil. RAE Revista de Administração de Empresas, v. 34, n. 3, p. 81-90, maio/ jun. 1994.

BRIGHAM, E.F.; HOUSTON, J.F. Fundamentos da moderna administração financeira. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

CLEGG, S. et al. (Orgs.). Handbook de estudos organizacionais. Modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 1999. Volumes I, II e III.

DRUCKER, P. F. O Líder do futuro. São Paulo: Futura, 1996.

FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A, p. 65-88, 1996.

FORTUNA, E. Mercado financeiro: produtos e serviços. 13. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999.

FREITAS, M. E. Cultura organizacional: formação, tipologias e impacto. São Paulo: McGraw-Hill Ltda, 1991.

GITMAN, L.J. Princípios de administração financeira 10. ed. Tradução técnica Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

HALL, R. H. Organizações: estrutura e processos. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.

HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KANAANE, R. Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI. São Paulo: Atlas, 1999.

KATZ, D., KAHN, R. L. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1974.

LEVAL, G.; BERTHIER, R.; MINTZ, F. Autogestão e anarquismo. São Paulo: Imaginário, 2002.

MINTZBERG, H. Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações, 2003.

MORGAN, G. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

MOTTA, F. C. P. Organização e poder: empresa, Estado e escola. São Paulo: Atlas, 1986.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria geral da Administração. Cengage Learning Edições Ltda., 2010.

MOWEN, J. C.; MINOR, M. S. Comportamento do consumidor. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

PARENTE, J. Varejo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2000.

PRINGLE, H.; THOMPSON, M. Marketing social: marketing para causas sociais e a construção das marcas. São Paulo: Makron, 2000.

RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações: uma reconceitualização da riqueza das nações. 2a ed. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

RAMOS, A. G. Administração e estratégia do desenvolvimento: elementos de uma sociologia especial da administração. Rio de Janeiro: FGV, 1966.

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. São Paulo: Atlas, 1998.

ROBBINS, S. P. O Processo administrativo: integrando teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 1978.

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. Administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TRAGTENBERG, M. Administração, poder e ideologia. São Paulo: Moraes, 1980.

TRAGTENBERG, M. Burocracia e ideologia. São Paulo: Ática, 1974.

WESTON, J.F.; BRIGHAM, E.F. Fundamentos da Administração Financeira. 10ª Edição. São Paulo, Makron Books, 2000.

WOOD JR., T. Organizações espetaculares. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o), Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da ESALQ, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ da USP (email [atac-esalq@usp.br](mailto:atac-esalq@usp.br))

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL FFLCH/FLM 01/2021 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP, convoca Mariana Kuntz de Andrade e Silva, a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, ou por meio dos sistemas eletrônicos, fornecendo ou preenchendo, todos os documentos solicitados para dar andamento à sua contratação, como Professor Contratado III, Ref. MS-3, em jornada de 12 H semanais, conforme Edital FFLCH/FLM nº 017/2020, de Abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação provimento de um claro, publicado no DO. de 15/12/2020 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela C.T.A em 04-02-2021, publicado no DO. de 05-02-2021.

## FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/12/2021 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Clínica Médica, com base o programa da Disciplina de Geriatria, referente ao EDITAL ATAC/ FM/40/2020, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Thiago Junqueira Avelino da Silva INÍCIO DO CONCURSO: 22 de março de 2021

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 22 de março de 2021, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/13/2021 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Neurologia, com base o programa da Disciplina de Neurocirurgia, referente ao EDITAL ATAC/ FM/40/2020, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Arthur Cukiert INÍCIO DO CONCURSO: 29 de março de 2021

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 29 de março de 2021, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/6/2021 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PUBLICIDADE DE CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (01) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL – CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Foi aprovada em 27 de janeiro de 2021, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a indicação da seguinte Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0367, MFT0902, MFT0809, MFT0765, MFT0406 e MFT0903, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/71/2020, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 27 de novembro de 2020:

DO DEPARTAMENTO:

Prof.º Dr.º Renata Mota Mamede Carvalho (Presidente)

Prof.º Dr.º Alessandra Giannella Samelli – Suplente

Prof.º Dr.º Eliane Schochat – Suplente

DE FORA DO DEPARTAMENTO:

Dr.º Dicarla Motta Magnani – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.º Amanda Pagliotto da Silva – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.º Gisele Chagas de Medeiros – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Suplente

Dr.º Amália Rodrigues – Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – Suplente

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna pública a única candidatura registrada ao processo seletivo: Dr.ª Ana Maria Queiroz Norberto (candidatura como Professor Contratado III, MS-3.1 – título de Doutor).

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/8/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT0721, MFT0789, MFT0801 e MFT0923, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/51/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/83/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 3 de março de 2021, às 8h30.

Candidatos inscritos (apenas candidaturas portadoras de título de Mestrado foram registradas):

1) - Miki Takao Sato

2) - Leticia Ambrosio

3) - Valdir Pierote Silva

4) - Daniela Oliveira de Carvalho Verissimo e Melo

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 3 de março de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 47/2021

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

CLASSIFICAÇÃO NOME CPF NOTA\_A NOTA\_B NOTA\_C NOTA\_D NOTA\_E NOTA\_FINAL

1 ANA CRISTINA VARELLA BEVILACQUA 369805...26 0 1,25 1,25 2,5 1,0 6

2 CAMILA MARTINS RODRIGUES MODESTO 061350...75 0 1,25 1,25 2,5 0,75 5,75

3 PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ 176672...89 0 1,25 1,25 2,0 1,0 5,5

4 REBECA FLORENCE PORTARO BLUM 399376...42 0 1,25 1,25 2,0 1,0 5,5

5 LAURA DE ARAUJO LEITE 054587...21 0 0 1,25 2,0 1,0 4,25

6 ANA CLAUDIA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO 347990...74 0 0 1,0 2,0 1,0 4

7 FERNANDA SILVA TERZI 140547...61 0 0 1,25 1,5 0,75 3,5

8 PRISCILA GALVAO POVOA 407089...65 0 0 1 1,5 0,75 3,25

9 PAULA MALVEZZI MESSIAS 405546...45 0 0 1,0 1,5 0,75 3,25

10 JESSICA KAZUMI OKUMA 324730...79 0 0 1,0 1,5 0,75 3,25

11 RAPHAEL CASAROTTO GREGNANINI 372299...76 0 0 1,0 1,5 0,50 3

12 BRUNA DE MELO MARIANO 143438...09 0 0 1,0 1,5 0,50 3

13 MARIANA CHIARADIA DOMINGUEZ 392787...00 0 0 1,0 1,5 0,50 3

14 CAMILA CRISTINA DA SILVA 058394...01 0 0 0,75 1,5 0,50 2,75

15 SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA 067981...29 0 0 0,75 1,5 0,50 2,25

16 LETICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO 090432...03 0 0 0,25 0,5 0,25 1

17 PEDRO TAVARES DE CAMARGO JUNIOR 075078...07 0 0 0,25 0 0,25

10 JESSICA KAZUMI OKUMA 324730...79 0 0 1,0 1,5 0,75 3,25

11 RAPHAEL CASAROTTO GREGNANINI 372299...76 0 0 1,0 1,5 0,50 3

12 BRUNA DE MELO MARIANO 143438...09 0 0 1,0 1,5 0,50 3

13 MARIANA CHIARADIA DOMINGUEZ 392787...00 0 0 1,0 1,5 0,50 3

14 CAMILA CRISTINA DA SILVA 058394...01 0 0 0,75 1,5 0,50 2,75

15 SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA 067981...29 0 0 0,75 1,5 0,50 2,25

16 LETICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO 0